



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

ATA DE REUNIÃO	SECCRE
----------------	--------

1. IDENTIFICAÇÃO

DATA / LOCAL: 07 de maio de 2019, às 13h00, na Sala de Reuniões da Corregedoria.

ASSUNTO: Implantação do Pje nas Zonas Eleitorais – Plano de Ação

PARTICIPANTES:

MÔNICA MIRANDA GAMA MONTEIRO – Secretária da Corregedoria

GILMAR JOSÉ FERNANDES DE DEUS – Secretária de Tecnologia da Informação

DANIELLE CIDADE MORGADO MAEMURA - Secretária Judiciária

RAFAEL SPONHOLZ FARHAT - Coordenadoria de Assuntos Judiciários e Correccionais e.e.

CLEBER JOSE FERREIRA SILVA - Coordenadoria de Assuntos Judiciários e Correccionais

GUILHERME BABORA DO CARVALHAL - Coordenadoria de Fiscalização do Cadastro Eleitoral

JULIANA PAULA ZIGOVSKI - Coordenadoria Executiva EJE

SOLANGE MARIA VIEIRA – Coordenadoria de Planejamento Estratégico

DESIREE HERNANDEZ MAUSBACH RICCO - Coordenadoria de Sistemas

RAPHAEL DIAS DE OLIVEIRA - Seção de Direitos Políticos

ANDERSON CARDOSO KAMINSKI - Seção de Inspeções e Correições

CLODOALDO ARASHIRO OYAKAWA - Seção de Supervisão do Cadastro Eleitoral

ANA PAULA WINTERS BOSCO SCUISSIATTO - Seção de Educação à Distância

JEBNEEL SZRAJIA - Seção de Procedimentos Judiciários

MARCOS ALBERTO KWIATKOWSKI - Seção de Planejamento e Logística de Eleição



2. ATA DA REUNIÃO

A reunião foi solicitada pela Secretária da Corregedoria para apresentar o Plano de Ação para implantação do PJe nas 196 zonas eleitorais do TRE-PR, conforme os parâmetros fixados pelo TSE no Memorando nº 2 ASPJe, PAD nº 2474/19 (anexo) e definir, juntamente com os demais participantes, as próximas fases do projeto. Segundo o memorando, o sistema deverá ser implantado nos meses de agosto a dezembro, iniciando pelas Capitais, ficando a capacitação aos servidores e demais usuários a critério de cada Regional, dadas as especificidades de cada estado. Após breve explanação sobre *o que* será feito, *por que*, *quando*, *onde*, *por quem* e *como*, passou-se a especificar os detalhes da implantação, com distribuição das tarefas, seguindo o roteiro previamente encaminhado aos participantes. Comentou-se a respeito do relato de Willian Gallera Garcia acerca do período de experimentação do PJe, no TSE, em abril p.p. (anexo).

1-Disponibilizar às zonas eleitorais e unidades do TRE de suporte técnico (SecTI) e de negócio (CRE-PR e SecJud) a infraestrutura física e lógica: duplos monitores, scanners, assinatura digital (token ou assinatura com usuário e senha com duplo fator de autenticação), links adequados de comunicação.

Segundo o Secretário de Tecnologia da Informação, o link em todo o Estado é o apropriado, com alta taxa de comunicação/transferência de dados. Ainda assim, aconselhou que a implantação nas ZEs do Interior seja escalonada, de setembro a novembro, considerando a escassez de mão de obra para realizar ajustes da estrutura física in loco e a configuração do sistema. Foi acordado proceder à implantação do sistema em agosto nas Capitais, conforme diretriz do TSE, e nas demais 176 ZEs, nos meses de setembro a novembro, considerando a divisão em pólos e buscando evitar adentrar com os trabalhos no mês de dezembro devido ao recesso, grande número de relatórios a serem elaborados e todas as atividades afetas ao fechamento de exercício. Referente ao cronograma, a Coordenadora de Planejamento Estratégico solicitou que as ZEs envolvidas em Biometria sejam agendadas de maneira que não coincidam a implantação com o encerramento do cadastramento.



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Ainda, solicitar à Coordenadoria de Rede levantamento definitivo sobre a infraestrutura necessária em todo o Estado e o custo de diárias para eventual deslocamento dos servidores do interior (entre os polos) para fins de cadastramento da assinatura digital para o *token*.

2-Disponibilizar computador OAB em todas as unidades judiciárias (ver OAB) e links de acesso remoto para magistrados e órgãos do MP:

A Secretaria Judiciária informou que a determinação já consta de Resolução desde 2014, sendo que já existe num grande número de Zonas Eleitorais estação de trabalho que magistrados, promotores e advogados podem utilizar. Pontuou o Chefe da Seção de Supervisão do Cadastro que a obrigatoriedade recai sobre o espaço físico a ser utilizado, tendo a Secretária da Corregedoria sugerido reunião entre Presidência e Direção-Geral do TRE com a OAB para tratar dessa premissa. Além de levantar em quais Fóruns já se dispõe do espaço/equipamento, também deverá ser solicitado aos Cartórios que verifiquem em quais cidades/ZEs/Fóruns a OAB teria interesse em disponibilizar equipamento próprio, ou possam seus usuários utilizarem equipamento no Fórum de Justiça das respectivas cidades. Sobre a localização de tal estação (CPU, scanner e duplo monitor) nos prédios, foi sinalizado que caberá à Direção do Fórum decidir.

3-Fornecer material de treinamento e capacitação aos operadores das zonas eleitorais (servidores e magistrados) e aos órgãos do MP:

Foi consenso entre os presentes que o treinamento seja realizado, num primeiro momento, mediante EAD, conforme sugestão da Coordenadoria da EJE. Ainda, segundo a Chefe Seção responsável, o treinamento a ser disponibilizado pelo TSE na plataforma Moodle deverá ser adaptado à sala de aula virtual do TRE-PR, e disponibilizado com tutoria. Segundo ela, a ferramenta do TSE não permite controlar acessos e não fornece “estatísticas” necessárias à gestão de treinamentos no nosso Regional. A Coordenadora de Planejamento Estratégico sugeriu que em 2020 seja promovida a capacitação presencial dos servidores no PJe, juntamente com o treinamento para as Eleições/SPCE. A Secretaria Judiciária propôs que sejam também capacitados multiplicadores dentre os



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

promotores e advogados, informando que já foi realizado treinamento junto aos juízes membros, nos seus gabinetes. Aventou que a Dra. Eloísa Helena, uma vez capacitada, poderia transmitir o treinamento aos demais promotores eleitorais e, quanto aos partidos políticos, os respectivos chefes poderiam receber treinamento por ocasião da reunião referente às Eleições, nos Cartórios. Quanto à infraestrutura física e lógica necessária para a capacitação, segundo o Secretário de TI, uma vez que as estações de trabalho estejam adequadas, restará avaliar e proceder à aquisição dos certificados digitais necessários à assinatura de documentos inseridos no sistema PJe, tarefa que caberá à Coordenadoria de Rede. Sobre o treinamento, disse ser fundamental promover a capacitação de membros da Ordem, uma vez que é a OAB que dá o suporte à Defensoria e Ministério Público no PROJUDI. Foi consenso entre os participantes que o Cartório deve eximir-se de prestar assessoria concernente ao PJe a advogados e membros de partidos, deixando essa tarefa por conta da OAB, se assim for acordado, evitando que as demandas recaiam sobre a Corregedoria. A indefinição referente ao treinamento foi em torno de qual área do Tribunal deve prestar o 1º nível de suporte (de negócio). A Coordenadora de Sistemas expôs as limitações de seu pessoal em relação à matéria jurídica envolvida na utilização do sistema e comentou que outros Regionais estão criando núcleos/células multidisciplinares (com servidores de TI, CRE e SECJUD) para atendimento no 1º nível, tendo em vista atender a todas as necessidades de suporte. A reunião foi finalizada em face da impossibilidade de permanência da Secretária Judiciária, ficando a continuidade a ser agendada oportunamente.